



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSADO RECIFE

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE

PLANEJAMENTO 2026

RECIFE

2026

Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 720 – Graças

Recife/PE – CEP: 52020-220

1. Apresentação

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIR) do Recife apresenta o Planejamento para o ano de 2026, instrumento que orienta as ações estratégicas a serem desenvolvidas no âmbito das comissões temáticas que compõem o conselho.

O planejamento expressa o compromisso do COMDIR com o fortalecimento do controle social, com o acompanhamento das políticas públicas e com a promoção de iniciativas que contribuam para a garantia dos direitos, da autonomia e da qualidade de vida da população idosa no município do Recife.

Elaborado de forma participativa pelas comissões do conselho, o documento organiza um conjunto de ações prioritárias voltadas ao monitoramento das políticas públicas, à articulação com a rede de serviços, à promoção da participação social e à ampliação da visibilidade das pautas relacionadas ao envelhecimento.

Ao sistematizar objetivos, responsabilidades, prazos e estratégias de execução, o planejamento contribui para qualificar a atuação do COMDIR, fortalecer a interlocução com os diversos órgãos e instituições e ampliar a efetividade das ações em defesa dos direitos da pessoa idosa.

2. Justificativa

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente no Brasil e impõe novos desafios à formulação, monitoramento e aprimoramento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa. Nesse contexto, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, reafirma seu papel como instância de controle social, articulação interinstitucional e proposição de ações que contribuam para a promoção da dignidade, da autonomia e da participação social da população idosa.

Com o objetivo de fortalecer a atuação do conselho e qualificar o acompanhamento das políticas públicas, foi elaborado o Planejamento das Comissões para o exercício 2026, estruturado a partir das comissões temáticas que compõem o COMDIR: 1. Comissão Colegiada, 2. Comissão de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico – CASDE, 3. Comissão de Orçamento e Finanças - COF, 4. Comissão de Educação, Esporte e Lazer - CECDEL, 5. Comissão de Mobilização, Divulgação e Comunicação – CMDC, 6. Comissão de Saúde – CS, 7. Comissão de Urbanismo, Habitação e Acessibilidade – CUHA 8. Comissão de Ética – CE e 9. Comissão de Legislação e Normas.

O planejamento busca organizar de forma estratégica as ações prioritárias das comissões, estabelecendo objetivos, responsabilidades, prazos e formas de execução. Essa organização contribui para ampliar a efetividade das ações do conselho, fortalecer o diálogo com a rede de políticas públicas e garantir maior transparência e acompanhamento das iniciativas desenvolvidas.

Dessa forma, o documento apresenta um conjunto de ações estruturadas que orientam o trabalho das comissões, reforçando o compromisso do COMDIR com a defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa na cidade do Recife.

3. Metodologia

Para a elaboração do planejamento das comissões do COMDIR foi adotada a metodologia **5W2H**, ferramenta de gestão amplamente utilizada no planejamento e acompanhamento de ações, por possibilitar a organização clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas.

A metodologia 5W2H estrutura o planejamento a partir de sete elementos orientadores:

- **What (O quê?)** – definição da ação a ser realizada;
- **Why (Por quê?)** – justificativa e finalidade da ação;
- **Where (Onde?)** – local ou espaço de execução;
- **When (Quando?)** – prazo ou período de realização;
- **Who (Quem?)** – responsáveis pela execução;
- **How (Como?)** – estratégias e procedimentos para implementação;
- **How much (Quanto?)** – estimativa de custos ou recursos necessários.

A utilização dessa ferramenta permitiu sistematizar as propostas das diferentes comissões do conselho, garantindo maior clareza na definição das responsabilidades, no acompanhamento das ações e na avaliação dos resultados. Além disso, favorece a transparência na gestão das atividades do COMDIR e fortalece o monitoramento das iniciativas voltadas à promoção dos direitos da pessoa idosa.

O processo de construção do planejamento ocorreu de forma participativa, no âmbito das comissões temáticas do conselho, considerando as demandas identificadas no território, as atribuições regimentais do COMDIR e os desafios atuais relacionados ao envelhecimento da população.

4. Considerações Finais

O planejamento das ações das comissões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade do Recife (COMDIR) para o ano de 2026 representa um importante instrumento de organização, acompanhamento e fortalecimento da atuação do conselho no município do Recife.

Ao estruturar as ações por meio de objetivos, responsabilidades, prazos e estratégias de execução, o documento contribui para qualificar o processo de trabalho das comissões, promover maior integração entre seus membros e ampliar a efetividade das iniciativas voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

A sistematização das ações também favorece a transparência e o monitoramento das atividades desenvolvidas pelo conselho, permitindo acompanhar avanços, identificar desafios e aprimorar continuamente as estratégias de atuação do COMDIR.

Diante do acelerado processo de envelhecimento da população, torna-se cada vez mais necessário fortalecer os espaços de participação social e controle das políticas públicas, garantindo que as demandas e necessidades das pessoas idosas sejam consideradas na formulação, implementação, execução e avaliação das políticas públicas.

Nesse sentido, o presente planejamento reafirma o compromisso do COMDIR com a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível para todas as idades, fortalecendo a cidadania, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas idosas na cidade do Recife.

Quanto?	20.000,00
----------------	-----------

COMISSÃO - Assistência Social e Desenvolvimento Econômico (CASDE)

CONSELHEIROS: Juliane Lins, Luciana Oliveira, Margareth Xavier.

COORDENADORA: Márcia Noelma. RELATORA: Mônica Buarque.

COMISSÃO: Assistência Social e Desenvolvimento Econômico (CASDE)	
AÇÃO 1:	Atualizar banco de dados de entidades públicas e privadas que prestam serviços à PI.
Porquê?	Para melhor orientar as ações e interagir, de forma eficaz, com a população idosa.
Onde?	Internamente
Quando? (meta)	Abril
Quem?	Comissão de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico (CASDE)

Como?	Quando
Reunir a CASDE e a gerência da pessoa idosa - GPI, objetivando fazer o levantamento	Abril
Atualização do referido documento	
Divulgar para o COMDIR	Maio

Quanto?	Com custo
----------------	-----------

COMISSÃO: Assistência Social e Desenvolvimento Econômico (CASDE)	
AÇÃO 2:	Articular com as secretarias de assistência social e o conselho municipal de assistência social para levantar perfil socioeconômico da população idosa.
Porquê?	Para conhecer a realidade e buscar melhor adequação das ações propostas e/ou aprovadas; avaliar a efetividade das atuais políticas públicas e propor políticas mais efetivas.
Onde?	Recife
Quando? (meta)	Agosto
Quem?	Comissão de Assistência Social e desenvolvimento econômico (CASDE)

Como?	Quando
Levantamento de dados do IBGE e CDC	Abril
Divulgação para o COMDIR	Maio

Quanto?	Com custo
---------	-----------

COMISSÃO: Assistência Social e Desenvolvimento Econômico (CASDE)	
AÇÃO 3:	Fiscalizar as entidades públicas e privadas que prestam serviços à pessoa idosa
Porquê?	Garantir o cumprimento das obrigações das entidades no cuidado e proteção da pessoa idosa.
Onde?	Entidades públicas, privadas e grupos de convivência que prestam serviços à pessoa idosa.
Quando? (meta)	Maio a Novembro (2026 - 2027)
Quem?	Assistência Social e Desenvolvimento Econômico (CASDE); solicitar a participação de voluntários de outras comissões quando a comissão considerar necessário.

Como?	Quando
Criar calendário de fiscalização, a partir dos dados levantados pela CASDE	Maio
Divulgar no WhatsApp do COMDIR quando necessário	
Início da execução do calendário	Junho
Relatório de cada fiscalização	Ao final da fiscalização
Envio de Relatório para o COMDIR	Até 15 dias após a fiscalização

Quanto?	Com custo
---------	-----------

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-COF

CONSELHEIROS: Genaina Couto, Aparecida Andrade (relatora), Juliana Lucena (coordenador), Mércia Mendes, Niedja Guimarães.

COMISSÃO: Comissão de Orçamento e Finanças-COF	
AÇÃO 1 :	Monitorar, analisar e dar parecer na liberação dos recursos do FMPI;
Por quê?	Para ciência do uso do FMPI em cumprimento da função regimental do COMDIR;
Onde?	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Quando? (meta)	Mensalmente
Quem?	Comissão de Orçamento e Finanças-COF

Como?	Quando
Marcar reunião com GPI, para demonstração do fluxograma	1ª quinzena de Abril
Definir a periodicidade do encaminhamento à COF dos orçamentos das ações programadas pela GPI	
Definir com a GPI a periodicidade das apresentações dos projetos	2ª quinzena de Abril
Apresentação do fluxograma para o pleno	Plenária de Abril

Quanto?	Sem custo
----------------	-----------

COMISSÃO – ÉTICA

CONSELHEIROS: José Maria Silva (coordenador), Mônica Regina dos Santos Buarque (Relatora), Margareth da Cunha Xavier, José Henrique da Silva Melo e Jacira da Silva Pontes

COMISSÃO: Comissão de Ética	
AÇÃO 1 :	Realizar 2 encontros formativos anuais sobre ética pública, deveres do conselheiro moral e direitos humanos.
Por quê?	Baixo comprometimento dos conselheiros e desconhecimento de suas atribuições. Necessidade de alinhar expectativas institucionais para consolidar cultura ética preventiva no conselho.
Onde?	Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição - CCMC
Quando? (meta)	Primeiro e segundo semestres de 2026
Quem?	Ação conjunta da Comissão de Ética com a Coordenação Colegiada e as Comissões de Legislação e Normas e de Mobilização, Divulgação e Comunicação.

Como?	Quando
Elaborar o roteiro temático abordando dever funcional do conselheiro, responsabilidade cidadã, consequências da omissão, por meio de textos impressos ou virtuais e palestras.	Até 30 de abril de 2026

Quanto?	Estimado em R\$2.500,00
----------------	-------------------------

COMISSÃO: Comissão de Ética	
AÇÃO : 2	Elaborar cartilha digital objetiva sobre direitos e deveres dos conselheiros
Por quê?	Uniformizar entendimento e prevenir conflitos
Onde?	Internamente ao COMDIR
Quando? (meta)	Até setembro de 2026
Quem?	Relatoria da CE com a CECTEL, mais apoio jurídico (CLN mais o jurídico da Secretaria).

Como?	Quando
Elaborar o esboço da cartilha contendo, direitos e deveres, faltas éticas, fluxo de apuração, compromissos mínimos de assiduidade.	1ª quinzena de setembro
Apresentar o esboço ao Plenário e ajustes necessários.	17 de setembro
Apresentar a versão preliminar ao Plenário para aprovação.	15 de outubro
Reproduzir a versão aprovada e entregar aos conselheiros	16 de outubro

Quanto?	R\$500,00
----------------	-----------

COMISSÃO: Comissão de Ética	
AÇÃO : 3	Emitir relatório técnico interno sobre frequência e participação.
Por quê?	Para estímulo à responsabilidade e estabelecer transparência
Onde?	Internamente ao COMDIR
Quando? (meta)	julho e dezembro de 2026
Quem?	Secretaria Executiva com as Comissões de Ética de Legislação e Normas.

Como?	Quando
Fazer o levantamento do percentual (%) da frequência, com base nas atas da plenária e registros das reuniões das comissões.	Janeiro a dezembro 2026
Elaborar e emitir notificação orientativa (não punitiva inicialmente), buscando reduzir as ausências em pelo menos 30%	Durante o ano 2026
Incorporar o relatório ao regimento do COMDIR	Até 30 de setembro

Quanto?	Sem custo
----------------	-----------

COMISSÃO: Comissão de Ética	
AÇÃO : 4	Criar modelo de notificação preventiva antes da abertura de processo.
Por quê?	Para dar oportunidade de correção de conduta
Onde?	Internamente ao COMDIR
Quando?meta	Abril 2026
Quem?	Comissão de Ética em conjunto com a Comissão de Legislação e Normas e Secretaria.

Como?	Quando
Elaborar modelo de notificação	2ª quinzena de março
Apresentar o modelo à Plenária e ajustes	Plenária de abril
Incorporar o modelo de notificação ao Regimento do COMDIR	A partir de abril/26
Implementar o modelo de notificação preventiva	

Quanto?	Sem custo
----------------	-----------

COMISSÃO - Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer (CECTEL)

CONSELHEIROS: ALBEMAR ARAÚJO (Coordenador)

ROSÂNGELA MAIA DE ANDRADE (Relator)

MARIA DAS DORES

NAYANA PINHEIRO

JAIRO PACÍFICO

COMISSÃO: Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer (CECTEL)	
AÇÃO 1 :	Realizar a Expo 60+
Por quê?	Promover a ampliação do repertório cultural e valorização dos saberes/fazeres da Pessoa Idosa
Onde?	Centro de Convivência Maria da Conceição - CCMC
Quando? (meta)	Novembro
Quem?	Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Como?	Quando
Realizar reunião de escuta e pactuação de ações junto às Secretarias de Cultura, Educação, COMDIR, Saúde, Turismo e outras afins.	2ª quinzena de abril
Definir as ações que irão compor a Expo 60+ Literatura; teatro; dança; música; artes visuais, exposição, feira	
Apresentar as ações propostas ao COMDIR para validação	Maio
Reservar pauta para o evento no CCMC	
Formar equipe de trabalho para a Expo 60+	Maio
Divulgar e mobilizar do público alvo para o evento	Junho a Outubro
Início da Expo 60+	Novembro/26

Quanto?	Contratação de equipe; equipamentos; montagem de estandes, aproximadamente R\$1.500.000,00
---------	--

COMISSAO: Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer (CECTEL)	
AÇÃO 2 :	Participação do COMDIR no projeto Saberes e Fazer da Experiência: a pessoa idosa no EJA
Por quê?	Contribuir para formação dos professores da Região Metropolitana de Recife – RMER, no trabalho com as temáticas relacionadas à intergeracionalidade, buscando o desenvolvimento/fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas junto aos estudantes.
Onde?	10 unidades de ensino da Região Metropolitana de Recife – RMER,
Quando? (meta)	Março a Outubro/2026
Quem?	Comissão de Educação de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação

Como?	Quando
Realizar reunião com a Secretaria de Educação para firmar parcerias	2ª quinzena de abril
Atuar nas Unidades de Ensino, divulgando as ações do COMDIR e viabilizando discussões sobre as temáticas relacionads à pessoa idosa.	
Acompanhar as atividades realizadas no projeto da Secretaria de Educação, através do conselheiro representante desta secretaria, mediante relatórios e outras informações possíveis	Abril a outubro/26

Quanto?	R\$100.000,00
---------	---------------

COMISSÃO: Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer (CECTEL)	
AÇÃO : 3	Solicitar junto à Secretaria de Educação a ampliação da inclusão digital através do programa “Navegar é Preciso”.
Por quê?	Garantir processos de autonomia e inclusão digital nas UTEC's, EMAD e demais espaços de formação tecnológica.
Onde?	Nos equipamentos de formação tecnológica
Quando? (meta)	Agosto
Quem?	Secretaria de Educação, via Sec Executiva de Tecnologia, Gerência da Pessoa Idosa com acompanhamento do COMDIR.

Como?	Quando
Fazer o levantamento da UTECS que estão com o projeto funcionando	Abril
Realizar reunião para escuta e pactuação	Maio
Ampliar a oferta de espaços e cursos	Maio
Fomentar parcerias com outras instituições (SESC, SENAC e SENAI)	Maio
Apresentar relatórios de acompanhamento mensal	A cada reunião do COMDIR
Apresentar relatório final da ação contendo indicadores de resultados	Setembro
Quanto?	Sem custo

COMISSÃO: Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer (CECTEL)	
AÇÃO 4 :	Exposição Itinerante.
Por quê?	Dar maior visibilidade às Ações do COMDIR
Onde?	Diversos bairros da Cidade.

Quando? (meta)	A partir de outubro/26
Quem?	COMDIR – CECTEL.

Como?	Quando
<p>Realizar uma Exposição itinerante que possa dar visibilidade às ações do COMDIR e/ou falar sobre.</p> <p>Definir material que irá compor a exposição. Que possa dar visibilidade às ações do COMDIR.</p> <p>Mapear os possíveis locais para a exposição</p> <p>Formar e contratar equipe para execução da exposição</p> <p>Fazer o lançamento com grande chamada na mídia</p> <p>Verificar a possibilidade de incluir na EXPO 60+ (Ação a ser desenvolvido pela CECTEL em outubro).</p>	

Quanto?	R\$ 50.000,00
---------	---------------

Comissão de saúde

CONSELHEIROS: Amara Vital, Antônio Carlos - coordenador, Jairo Lima, Kylvia Martins- relatora, Marcia Noelma.

COMISSÃO: Saúde (CS)	
AÇÃO 1 :	Fiscalizar as ILPI's públicas, privadas e filantrópicas conforme resoluções 05/2023 e 014/2023 do COMDIR; Atualizar banco de dados de entidades públicas e privadas e grupos de convivência, que prestam serviços à pessoa idosa.
Por quê?	Assegurar a observância da qualidade do atendimento , conforme o Estatuto da Pessoa Idosa.
Onde?	Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas em Recife
Quando? (meta)	02 vezes por mês fixas, e visitas extraordinárias, oriundas de denúncias dos órgãos de defesa.
Quem?	Comissão de Saúde, Assistência Social, Acessibilidade, Legislação, Ética e conselheiros/as da gestão vigente.

Como?	Quando
Elaborar cronograma de visitas às entidades e grupos de convivência.	fev. de 2026
Realizar as visitas às entidades conforme o cronograma.	Todas as primeiras e últimas sextas-feiras de cada mês, a partir de Março/26.
Elaboração de relatórios em até 30 dias após a visita, contendo as principais observações.	Em até 30 dias após a visita
Realizar as visitas extraordinárias, conforme demanda dos Órgãos;	A depender da demanda

Quanto?	Contínua.
----------------	-----------

COMISSÃO: COORDENAÇÃO COLEGIADA

CONSELHEIROS: José Maria, Juliana e Verônica

COMISSÃO: COLEGIADA	
AÇÃO 1 :	Articular com as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação e demais Conselhos Municipais
Por quê?	Para propor ações conjuntas, otimizando recursos e ampliando área de influência em prol da PI
Onde?	Recife, na estrutura administrativa municipal
Quando? (meta)	Primeiro semestre, início em março
Quem?	Coordenação COLEGIADA e Comissão de Mobilização, Divulgação e Comunicação - CMDC

Como?	Quando
Envio de ofício, solicitando as ações que já são realizadas e/ ou planejadas pelas entidades	Março
Agendamento de reuniões para apresentação das atividades solicitadas às secretarias/entidades e definição do planejamento a ser executado conjuntamente.	2º semestre

Quanto?	Sem custo
----------------	-----------

COMISSÃO: COLEGIADA	
AÇÃO 2 :	Dar visibilidade ao COMDIR
Por quê?	conhecer melhor e aproximar -se do público-alvo; divulgar a missão; buscar efetividade nas ações proposta e/ou aprovadas;
Onde?	Regiões Político Administrativas – RPAs; PCR; COMPAZ e Centro de Convivência Maria da Conceição Guedes Pereira
Quando? (meta)	2026
Quem?	Coordenação Colegiada COMDIR (pleno)

Como?	Quando
Contatos com os coordenadores de grupos de convivência	mensal

Agendar apresentações do comdir	Março a dezembro

Quanto?	Custo dos deslocamentos.
----------------	--------------------------

COMISSÃO: COLEGIADA	
AÇÃO : 3	Acompanhar a execução das políticas e ações destinadas à pessoa idosa do Recife no Centro de Convivência Maria da Coceição - CCMC
Por quê?	Para acompanhar e direcionar a execução das Políticas para a Pessoa Idosa
Onde?	Diversos órgãos
Quando? (meta)	Ao longo dos meses 2026
Quem?	Comissão Colegiada

Como?	Quando
Relatórios das atividades e público atendido	mensal

Quanto?	Sem custo
----------------	-----------

COMISSÃO - LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN

CONSELHEIROS: José Maria Silva (coordenador), José Henrique da Silva Melo(relator), Juliana Lucena de Araújo, Jairo da Costa Lima Neto, Antônio Carlos Silva

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN	
AÇÃO 1 :	Revisar, atualizar e sistematizar dos instrumentos normativos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIR
Por quê?	Garantir segurança jurídica às decisões do Conselho Fortalecer a autoridade institucional do Conselho diante da Prefeitura do Recife e da Câmara Municipal do Recife Preparar transição para a nova gestão (2027-2029)
Onde?	Reuniões no Centre de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira Atuação institucional junto à Prefeitura do Recife e Câmara de Vereadores
Quando? (meta)	Até abril de 2026, levantamento e diagnóstico normativo Até setembro, propostas consolidadas Em outubro, entrega de relatório final antes do processo eleitoral em novembro
Quem?	Ação conjunta das Comissões de Legislação e Normas, de Ética e da Secretaria Executiva Apoio eventual da Procuradoria do Município

Como?	Quando
Leitura individual da Lei 19.183/2023 para identificação da necessidade de ajustes e, ou mudanças	Até 30 de abril de 2026
Leitura individual do Regimento Interno para identificação da necessidade de ajustes e mudanças;	Até 30 de abril de 2026
Reunião conjunta para leitura coletiva do Regimento e destaque dos pontos a alterar, excluir ou incluir;	Até 30 de maio de 2026
Redação da minuta preliminar da alteração da Lei do Comdir;	Até 30 de maio de 2026
Redação da proposta do novo regimento do Comdir	Até 30 de maio de 2026
Apresentação da Lei 19.183/2023 e do regimento à Plenária	Até 30.5.2026
Encaminhamento da Lei e do Regimento alterados para Procuradoria	Até 30 de maio de 2026

Quanto?	Sem custo
----------------	-----------

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E NORMAS	
AÇÃO 2 :	Acompanhar projetos de lei de interesse da pessoa idosa nos três níveis – federal, estadual e municipal.
Por quê?	Evitar retrocessos; Garantir alinhamento com o Estatuto da Pessoa Idosa; Fortalecer o papel institucional do Comdir como órgão de controle social.
Onde?	Nos portais e sites de divulgação de legislação, nos três níveis.
Quando?	De março a dezembro.
(meta)	Parecer sempre que houver provocação formal ou identificação de riscos.
Quem?	Todos os membros da Comissão de Legislação e Normas com leitura de portais sites e aplicativos que publicam projetos de leis e outros normativos .

Como?	Quando
Monitoramento contínuo com relatório Inscrição da CLN para receber alertas legislativos; Agenda institucional com a Secretaria Municipal a que esteja vinculado o Comdir (Departamento jurídico); Agenda institucional com o Conselho de Direitos Humanos; Articulação com a Coordenação Colegiada; Articulação com a Secretaria Executiva do Comdir; Produção de notas técnicas e Divulgação para o Plenário.	Janeiro a dezembro

Quanto?	Estimado em R\$2.500,00
----------------	-------------------------

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN	
AÇÃO :3	Aprimorar critérios de análise e parecer sobre registro de entidades de atendimento à pessoa idosa
Por quê?	Para garantir qualidade no atendimento; Evitar registros formais sem efetivo cumprimento de requisitos e Dar mais segurança às decisões do Plenário.
Onde?	Sede do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa. Visitas institucionais.
Quando? (meta)	Dezembro 2026
Quem?	CLN em conjunto com os acessores responsáveis pelos cadastros/ registros das entidades CLN em conjunto com outras Comissões

Como?	Quando
Analisar o modelo de registro/cadastro e apresentar sugestões.	1ª quinzena de março
Apresentar o esboço ao pleno e ajustes necessários	Maio
Apresentar a versão preliminar ao pleno para aprovação	
Orientação prévia as entidades	Março a dezembro 2026
Definir prazos para diligências	
Reproduzir a versão aprovada e entregar aos conselheiros	

Quanto?	Transporte para deslocamento (visitas institucionais)
----------------	---

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN	
AÇÃO : 4	Capacitação dos conselheiros sobre competências legais do Conselho.
Por quê?	Muitos conselheiros não compreendem suas atribuições legais
Onde?	No Centro de Convivência da Pessoa Idosa M ^a da Conceição
Quando? (meta)	Pelo menos três encontros formativos: um no incício do mandato (fevereiro) e no segundo mandato (março e outubro). Neste ano em maio de 2026
Quem?	Ação conjunta da CLN com a Coordenação Colegiada, a CE, a CAAD e Secretaria Executiva e Assessores do Comdir.

Como?	Quando
Mobilizar a Secretária Executiva de Fortalecimento de Conselhos Adynara)	Maio
Convidar especialista externo para palestrar	
Oficina sobre: competência legal do Comdir, papel das Comissões, Fundo de Direitos	2º semestre
Confeccionar material e distribuir	Julho

Quanto?	Material digital, lanche nos seminários/encontros, honorários a palestrasnes (ou presentes) em torno R\$1.000,00
----------------	--

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN	
AÇÃO : 5	Assessorar juridicamente o Processo eleitoral para o biênio 2027-2029.
Por quê?	Garantir legalidade no pleito Evitar impugnações Fortalecer a legitimidade da próxima gestão
Onde?	CCMC
Quando? (meta)	Regulamentação até setembro de 2026 Eleição na segunda quinzena de novembro (19.11, das 9 às 16h)
Quem?	CLN (especialmente o relator) A Comissão Eleitoral Secretaria executiva.

Como?	Quando
Parecer Jurídico preventivo, definindo critérios de habilitação	Agosto de 2026
Elaboração e publicação de Edital eleitoral	Setembro de 2026
PLEITO ELEITORAL	19 de novembro de 2026
Relatório final e publicação das entidades eleitas, prazos para recursos	Até 24 de novembro
Encaminhar o resultado	Até 27 de novembro 2026

Quanto?	Sem custo relevante
----------------	---------------------

COMISSÃO - URBANISMO, HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE (CURHA)

COMISSÃO: Aparecida Andrade (coordenadora), Rosa Macedo(Relatora), Amara Vital, Verônica Oliveira

COMISSÃO: Urbanismo, Habitação e Acessibilidade (CURHA)	
AÇÃO 1:	Adquirir sede propria
Por quê?	Estrutura adequada para a realização das atividades que deverão ser desenvolvidas pelo COMDIR, em conformidade com sua legislação vigente.
Onde?	Em recife
Quando? (meta)	Previsão para 2028 (MISSÃO A LONGO PRAZO)
Quem?	GPI, Comissão de urbanismo, habitação e acessibilidade (curha) , comissão de acompanhamento administrativo e comissão de ética

Como?	Quando
Levantamento dos imóveis disponíveis junto ao acervo de tombamento patrimonial da Prefeitura;	Até dezembro de 2026
Prospecção junto ao mercado imobiliário;	
De forma preliminar, nos anos de 2026 e 2027, será utilizada a sala destinada ao COMDIR no Centro de Convivência do Recife, devidamente equipado e estruturada.	2026 e 2027
Encaminhamento à prefeitura de proposta de sede para o COMDIR	jan. de 2028

Quanto?	
---------	--

COMISSÃO: Urbanismo, Habitação e Acessibilidade (CURHA)	
AÇÃO 2:	Consortio Grande Recife
Por quê?	Garantir serviços de mobilidade, comunicação* e acessibilidade digna e respeitosa para pessoas 60+
Onde?	Utilizar a estrutura (auditório) do consorcio Grande Recife, devido a mobilidade dos funcionários
Quando? (meta)	Realizar ação até 2º semestre de 2026

Quem?	A comissão de urbanismo, habitação e acessibilidade (curha), gpi e consorcio grande recife
-------	--

Como?	Quando
Promover campanhas publicitárias por meio de outdoor, folders e mídias sociais, bem como garantir a atualização institucional do site do COMDIR e a criação do SAC, com o tema “Agente Voluntário”, incluindo portal de denúncias, ouvidoria, elogios e sugestões.	Até Dez. de 2026
Solicitar ao Consórcio Grande Recife, por meio de ofício/reunião presencial, a realização de ações de capacitação, qualificação e formação continuada para profissionais do transporte público, garantindo que cada empresa participante da formação receba o Selo Oficial do COMDIR, como reconhecimento e destaque de Amigo da Pessoa Idosa	

Quanto?	
---------	--